



Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações



**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IBICT**

Termo de Compromisso e Gestão – TCG

2016

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'V' or similar shape.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES E O INSTITUTO BRASILEIRO
DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aos **29** dias do mês de **DEZEMBRO** de 2016, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **IBICT**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2016, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**, Anexo 2 - **INDICADORES DE DESEMPENHO**; e Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio de sua **Diretoria de Gestão das Unidades de pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o **IBICT**, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor – PDU 2016 – 2020**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao **IBICT** simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;

2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com o PDU 2016 - 2020;
3. Fornecer ao IBICT orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016 - 2020; e
4. Consolidar o papel do IBICT como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo PDU 2016 - 2020.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016 - 2020 do IBICT e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do IBICT, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do IBICT, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do IBICT na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do IBICT;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o IBICT;
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o IBICT, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED e de Política de Informática – SEPIN, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO IBICT

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que:



- a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações do Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no IBICT as medidas necessárias ao cumprimento do seu PDU 2016 - 2020 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
 3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2016 - 2020, bem como os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA 2016-2019 do Governo Federal;
 4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do IBICT;
 5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
 6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos;
 7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do IBICT, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2.

1. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de análise dos correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da DPO;
 - b. dois representantes do IBICT;

- c. um membro do CTC externo ao IBICT.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPU, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do IBICT, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPU;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o IBICT, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração do IBICT;
 - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do IBICT, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. não ocorrência das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do IBICT poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 29 de DEZEMBRO de 2016.





Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



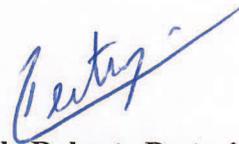
Cecília Leite Oliveira

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Testemunhas:



Elton Santa Fé Zacarias
Secretário-Executivo do MCTI



Paulo Roberto Pertusi
Diretor de Gestão das Unidades de
Pesquisa e Organizações Sociais

ANEXOS

- 1. Premissas TCG 2016**
- 2. Indicadores de desempenho**
- 3. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

APÊNDICE

- Conceituação Técnica dos Indicadores**



ANEXO 01: PREMISSAS TCG 2016

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na LOA, da ordem de **R\$ 7.533.758,00 (Sete milhões e quinhentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais)**.

ITENS	LIMITE EMPENHO
Fonte 100	7.282.958,00
Gestão Administrativa	5.650.112,00
1. Custeio	5.354.827,00
2. Capital	295.285,00
Ações Finalísticas	1.632.846,00
1. Custeio	4.136.289,00
2. Capital	0,00
Fonte 150	250.800,00
1. Custeio	250.800,00
2. Capital	0,00
TOTAL	7.533.758,00

2. Dos recursos concedidos pelo MCTIC/DPO, através do Programa de Capacitação Institucional – PCI, para o período compreendido entre Outubro/2015 e Setembro/2016, estão disponíveis, para o atual exercício, R\$ 917.280,00 (Novecentos e dezessete mil e duzentos e oitenta reais). Caso o Ministério aprove a concessão de novas bolsas, o orçamento será revisto.
3. As receitas estimadas provenientes de produtos e serviços são da ordem de **R\$ R\$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**.

ANEXO 02: INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores	P E S O	Unidade	Série Histórica								Total 2016
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		
									1º SEM	2º SEM	
01. IGPUB - Índice Geral de Publicações	1	Pub/téc	1,3	1,88	2,41	4,1	3,81	2,21	0,68	1,51	2,19
02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2	Nº	02	03	04	04	-	-	02	-	02
03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	3	Nº	84	97	25	06	16	10	18	18	36
04. IDT - Índice de Desenvolvimento Tecnológico	3	%	117	54,6	118,26	142	250	223	95	105	200
05. ITTI - Índice de Transferência de Tecnologia da Informação	3	%	74	119	29,8	329,8	2.233	3.251	547	508	1.055
06. IPPTA - Índice de Particip. em Proj. de Pesq. Teórica e Aplicada Desenvolvidas	2	Nº/téc	7,2	14	10,08	14,4	13,09	17,62	4,14	4,14	8,21
07. IODT - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	2	Nº/téc	1,6	7,4	5,75	7,6	3,0	3,39	2,23	1,54	3,77
08 - ICTI - Itens de capacitação em tecnologia da informação e comunicação	3	Nº	54	49	92	43	09	24	17	15	32
09. IVI - Índice de Visibilidade Institucional	3	Nº	18,6	21,96	20,52	17,79	28,85	16,65	5,87	6,97	12,84
10 - PDNI - Projetos de Desenvolvimento de Natureza Instrumental que Geram Produtos e Serviços de Informação.	2	Nº	NA	0,16	0,22	0,28	0,04	0,13	0,13	0,06	0,19
11 - IDI - Itens de Informações Disseminadas do IBICT	3	Nº	1.011,403	276.476	720.009	193.264	148.102	445.762	105.080	88.830	193.910

Administrativo-Financeiros											
12. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	33	38	42	25	14	20	30	30	30
13. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	69	12	18	02	01	01	02	03	2,5
14. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%	3	112	85	74	56	88	98	45	55	100
Recursos Humanos											
15. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	1,5675	0,64	0,18	0,5	0,18	0,32	0,00	0,18	0,18
16. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	-	32,52	28,45	33,89	32	27,5	25	45	45	45
17. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	62,60	60,97	67,79	66	68	45	45	45	45
Inclusão Social											
18. PAID – Programa de Aprendizagem Informacional e digital	Nº	3	937	1.109	6.450	6.874	982	2.560	400	400	800

NA – Não Aplicável

ANEXO 03: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do IBICT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do IBICT, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, das DIRETRIZES de AÇÃO e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2016 – 2020;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o IBICT, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

INDICADORES		Pesos
Físicos e Operacionais		
1. IGPUB - <i>Índice Geral de Publicações</i>		1
2. PPACI - <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>		2
3. PPACN - <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacionais</i>		3
4. IDT - <i>Índice de Desenvolvimento Tecnológico</i>		3
5. ITTI - <i>Índice de Transferência de Tecnologia da Informação</i>		3
6. IPPTA - <i>Índice de Particip. em Projetos de Pesq. Teórica e Aplicada Desenv.</i>		2
7. IODT - <i>Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas</i>		2
8. ICTI - <i>Itens de capacitação em tecnologia da informação e comunicação</i>		3
9. IVI - <i>Índice de Visibilidade Institucional</i>		3
10. PDNI - <i>Projeto de Desenvolvimento de natureza instrumental que geram produtos e serviços de informação.</i>		2
11. IDI - <i>Itens de informação disseminadas pelo IBICT</i>		3
Administrativo-Financeiros		
12. APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>		3
13. RRP - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>		1
14. IEO - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>		3
Recursos Humanos		
15. ICT - <i>Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>		2
16. PRB - <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>		-
17. PRPT - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>		-
Inclusão Social		
18. PAID - <i>Programa de aprendizagem informacional e digital</i>		2

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao IBICT para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do IBICT, providas pelo MCTIC/DPO.

Apêndice



CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IGPUB - Índice Geral de Publicações.

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: Número de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional.

$$\text{PPACI} = \text{NPPACI}$$

Unidade: Número, sem casa decimal

NPPACI = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional.

$$\text{PPACN} = \text{NPPACN}$$

Unidade: Nº de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal.

NPPACN = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: Conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contrapartes nacionais.

04. IDT – Índice de Desenvolvimento Tecnológico

$$\text{IDT} = \text{PMTD} / \text{PMTTP} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

PMTDV = N° de pacotes de metodologias e tecnologias desenvolvidos e/ou atualizadas.

PMTTP = N° de pacotes de metodologias e tecnologias previstos nos projetos

05. ITTI – Índice de transferência de tecnologia da Informação

$$\text{ITTI} = \text{NTT} / \text{NTE} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTT = N° de Transferência de Tecnologia.

NTE = N° de Tecnologias Existentes

06. IPPTA - Índice de participação em projeto de pesquisa teórica e aplicada desenvolvidos

$$\text{IPPTA} = (\text{CGP} * 3) + (\text{CPV} * 3) + (\text{CPINST} * 2) + (\text{PGPI} * 1) + (\text{PPPoI} * 1) / \text{TNSE}_0$$

Unidade: N°

GGP = N° de coordenação de grupo de pesquisa do IBICT. (peso 3)

CPV = N° de coordenação de projeto de pesquisa vinculado ao IBICT e avaliado por colegiado reconhecido pelos órgãos de gestão científica. (peso 3)

CPINST. = N° de coordenação projeto de pesquisas interinstitucionais. (peso 2)

PGPI = N° de participação em grupo de pesquisa interinstitucional ou vinculado a outra instituição. (peso 1).

PPPOI = N° de participação em projetos de pesquisa em outra instituição.

TNSE₀ = Técnicos de Nível Superior, Doutores vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo IBICT.

07. IODT – Índice de orientação de dissertações e teses defendidas

$$\text{IODT} = [(\text{NTD} * 3) + (\text{NDM} * 2) + (\text{NME} * 1) + (\text{NTE} * 1)] / \text{TNSE}_{01}$$

Unidade: Número

NTD = N° de Teses de Doutorado defendidas (peso 3)

NDM = N° de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2)

NME = N° de Monografias de Especialização defendidas (peso 1)

NTE = N° de Teses orientadas em outras instituições (peso 1)

TNSE₀₁ = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não a UP/MCT.

08. ICTI - *Itens de capacitação em tecnologia da informação e comunicação*

ICTI = NIDI

Unidade: N°

NIDI = N° de cursos/oficinas ministrados pelo IBICT.

Alfabetização informacional (competência em informação).

09. IVI – *Índice de Visibilidade Institucional*

$$\text{IVI} = (\text{PCC} * 3) + (\text{CND} * 2) + (\text{AP} * 1) + (\text{CTCNI} * 3) + (\text{MSIM} * 2) + (\text{AV} * 1) + (\text{OPE} * 1) / \text{TNSE}$$

Unidade: N°

PCC = Participação em n° de Painéis e conferências em Congressos (peso 3).

CND = Participação em n° de Coordenação de Mesas e Debates (peso 2).

AP = Participação em n° de Apresentação de Posters (peso 1).

CTCNI = Participação em n° de Comissões Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais (peso 3).

MSIM = N° matéria sobre o IBICT na mídia (jornais etc...) (peso 1).

AV = N° de abertura de eventos (peso 1).

OPE = Número de apresentação de Obras, Prefácios Editoriais (peso 1).

TNSE = \sum dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Índice não cumulativo

10. PDNI - Projeto de Desenvolvimento de natureza instrumental que geram produtos e serviços de Informação.

$$\text{PDNI} = (\text{CP} * 2) + (\text{PP} * 1 / \text{TNSE})$$

Unidade: N°

CP = N° de coordenação pesquisa do IBICT. (peso 2)

PP = N° de participação pesquisa do IBICT. (peso 1)

TNSE = \sum dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Índice não cumulativo

11. IDIN - Itens de informação disseminados pelo IBICT

$$\text{IDIN} = \text{NIDI}$$

Unidade: N°

NIDI = N° de itens de informação disseminados

Considerar todas as informações disseminadas pelo IBICT por meio de pesquisas realizadas nos sites. Os acessos a sites não entram nesta contagem.

Obs: Índice não cumulativo

Administrativo-Financeiros

12. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

13. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

14. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$IEO = VOE / OCC_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado.

Recursos Humanos

15. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$\text{PRPT} = [\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

18. PAID – Programa de Aprendizagem Informacional e Digital

$$\text{PAID} = \text{NPCP}$$

Unidade: N° de Pessoas Capacitadas pelo Programa

NPCP = Capacitação de estudantes do ensino fundamental e médio das escolas públicas e organizações da comunidade.

Apêndice 1 - Relação de Técnicos de Nível Superior vinculado diretamente à pesquisa – TNSE

TNSE

Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do atual TCG.

PESQUISADOR

Nº	NOME	TITULAÇÃO
01	ARTHUR COELHO BEZERRA	DOUTOR
02	CLÓVIS RICARDO M. DE LIMA	DOUTOR
03	GILDA OLINTO DE OLIVEIRA	DOUTOR
04	GUSTAVO SILVA SALDANHA	DOUTOR
05	JORGE CALMON DE A. BIOLCHINI	DOUTOR
06	LIZ REJANE ISSBERNER	DOUTOR
07	MARCO ANDRÉ F. SCHNEIDER	DOUTOR
08	RICARDO MEDEIROS PIMENTA	DOUTOR
09	ROSALI FERNANDEZ DE SOUZA	DOUTOR
10	LENA VANIA RIBEIRO PINHEIRO (DAS)	COORD. COEP (DOUTOR)

TECNOLOGISTA

Nº	NOME	TITULAÇÃO
01	ELOISA DA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA	DOUTOR
02	SARITA ALBAGLI	DOUTOR
03	MILTON SHINTAKU	DOUTOR
04	RONNIE FAGUNDES DE BRITO	DOUTOR
05	DIEGO JOSÉ MACEDO	ESPECIALISTA
06	ALINE BESSA VELOSO	DOUTOR
07	ENY MARCELINO DE ALMEIDA NUNES	MESTRE
08	FABIENE CASTELO BRANCO DIÓGENES	DOUTOR
09	MARIA DE FÁTIMA DUARTE TAVARES (ANALISTA)	DOUTOR
10	MIGUEL ÁNGEL MÁRDERO ARELLANO	DOUTOR
11	TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA	MESTRE
12	BIANCA AMARO	DOUTOR
13	WASHINGTON RIBEIRO	MESTRE
14	LILLIAN ÁLVARES (DAS)	COORD. CGPM (DOUTOR)
15	TAINÁ BATISTA DE ASSIS (DAS)	COORD. COAC (MESTRE)

BOLSISTA

Nº	NOME	TITULAÇÃO
01	ANDREA FLEURY	ESPECIALISTA
02	PRISCILA DE PAIVA CASTRO	GRADUADA
03	THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES	PÓS-DOUTORADO
04	BRUNO NAGAGOMI	GRADUAÇÃO
05	TEILA OLIVEIRA CARVALHO	GRADUAÇÃO
06	ALLAN CHRISTIAN DE LIMA OLIVEIRA	GRADUAÇÃO

TNSE: 31

Apêndice 2 - Relação de Técnicos de Nível Superior, Doutores vinculados diretamente à pesquisa – TNSEo

TNSEo

Técnicos de Nível Superior com Doutorado, vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, relacionados abaixo.

Nº	NOME	TITULAÇÃO
01	ARTHUR COELHO BEZERRA	DOUTOR
02	CLÓVIS RICARDO M. DE LIMA	DOUTOR
03	GILDA OLINTO DE OLIVEIRA	DOUTOR
04	GUSTAVO SILVA SALDANHA	DOUTOR
05	JORGE CALMON DE A. BIOLCHINI	DOUTOR
06	LIZ REJANE ISSBERNER	DOUTOR
07	MARCO ANDRÉ F. SCHNEIDER	DOUTOR
08	RICARDO MEDEIROS PIMENTA	DOUTOR
09	ROSALI FERNANDEZ DE SOUZA	DOUTOR
10	ELOISA DA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA	DOUTOR
11	SARITA ALBAGLI	DOUTOR
12	MILTON SHINTAKU	DOUTOR
13	RONNIE FAGUNDES DE BRITO	DOUTOR
14	ALINE BESSA VELOSO	DOUTOR
15	FABIENE CASTELO BRANCO DIÓGENES	DOUTOR
16	MIGUEL ÁNGEL MÁRDERO ARELLANO	DOUTOR
17	BIANCA AMARO	DOUTOR
18	MARIA DE FÁTIMA DUARTE TAVARES (ANALISTA)	DOUTOR
19	THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES	PÓS-DOUTORADO
20	LENA VANIA RIBEIRO PINHEIRO (DAS)	COORD. COEP (DOUTOR)
21	LILLIAN ÁLVARES (DAS)	COORD. CGPM (DOUTOR)

Apêndice 3 - Pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente doutores – TNSEo1

Somatório dos **pesquisadores** habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não a UP/MCTI.

Nº	NOME	TITULAÇÃO
01	ARTHUR COELHO BEZERRA	DOUTOR
02	CLÓVIS RICARDO M. DE LIMA	DOUTOR
03	ELOISA DA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA	DOUTOR
04	GILDA OLINTO DE OLIVEIRA	DOUTOR
05	GUSTAVO SILVA SALDANHA	DOUTOR
06	JORGE CALMON DE A. BIOLCHINI	DOUTOR
07	LENA VANIA RIBEIRO PINHEIRO	DOUTOR
08	LIZ REJANE ISSBERNER	DOUTOR
09	MARCO ANDRÉ F. SCHNEIDER	DOUTOR
10	RICARDO MEDEIROS PIMENTA	DOUTOR
11	ROSALI FERNANDEZ DE SOUZA	DOUTOR
12	SARITA ALBAGLI	DOUTOR
13	LILLIAN ÁLVARES	DOUTOR